



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

INDICAÇÃO Nº 257 /2023.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA NO PLANEJAMENTO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhoras vereadoras, Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen**, que através das secretarias afins, inclua no planejamento de obras, a Construção da Casa da Mulher no Município de Parauapebas, e dá outras providências.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mulher Brasileira foi instituída no país pelo Decreto nº 8.086, de agosto de 2013, e presta atendimento a mulheres que sofram qualquer tipo de violência de gênero, tais como: violência doméstica (física, psicológica, moral, sexual e patrimonial), violência sexual, assédio moral, assédio sexual, negligência, tráfico de mulheres, violência institucional, violência na internet, entre outras formas de violência contra as mulheres.

As unidades oferecerão serviços descentralizados de acolhimento e atendimento ao público feminino, com foco especialmente em Saúde, Cidadania e Empreendedorismo, além de combate à discriminação e à violência.

O objetivo é acolher e abrigar as mulheres vítimas de violência. A casa, de acordo com a indicação do vereador, teria o papel de oferecer atendimento psicológico e social, além de encaminhar as vítimas a órgãos que possam garantir os direitos das mulheres que sofreram violência. A Casa da Mulher Brasileira é composta por serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem, apoio psicossocial, delegacia, Juizado, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção da autonomia econômica e cuidados para os filhos.

Com a certeza de que esta indicação será atendida pelo chefe do executivo municipal, conto com o apoio dos nobres pares dessa colenda casa de leis, para à aprovação desta indicação que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas 12 de junho de 2023.

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR PROS.